

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ENEL

21.11.2023

* * *

- Abre a reunião o Sr. Thiago Auricchio.

* * *

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Havendo número regimental, declaro aberta a 13ª reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato nº 160, de 2023, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades e práticas abusivas cometidas pela Enel Distribuição São Paulo na prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica na Região Metropolitana de São Paulo, investigando especial, no período de 2018 até 2023, as quedas de energia, a cobrança de valores e a atuação operacional, o suporte aos consumidores e às prefeituras, a execução da tarifa social, os contratos assinados, a execução dos investimentos das obras previstas, bem como o estado de conservação da rede de infraestrutura e distribuição energética.

Registro aqui, com muito prazer, a presença dos nobres deputados: deputado Carlos Cezar, deputado Luiz Claudio Marcolino, deputada Carla Morando e deputado Oseias de Madureira.

Solicito à secretária a leitura da Ata da reunião anterior.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Pela ordem, deputado Carlos Cezar.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Requeiro a dispensa da leitura da Ata.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - É regimental o pedido de Vossa Excelência. Está dispensada a leitura e fica considerada aprovada a Ata da última reunião desta CPI.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

Esta reunião foi convocada com o objetivo de apreciar os itens da pauta, previamente divulgados, e procedermos à oitiva do Dr. Silvio Marques, promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo. E aproveito também a oportunidade para reforçar que amanhã está confirmada a reunião, no dia 22/11, também às 9:30, para realizarmos a oitiva do diretor presidente da Arsesp, Sr. Marcus Bonini. Os Itens 1 e 2 da pauta são requerimentos de minha autoria e, por força regimental, passo a Presidência dos trabalhos ao deputado Luiz Claudio Marcolino.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Luiz Claudio Marcolino.

* * *

O SR. PRESIDENTE - LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Item 1, do deputado Thiago Auricchio, Requerimento nº 2.694, 2023, requer que seja enviado ofício ao Sr. Max Xavier Lins, diretor-presidente da Enel Distribuição São Paulo para que remeta a esta CPI, no prazo de cinco dias, por escrito ou digitalizada, a lista de funcionários próprios e terceirizados que trabalharam em campo nos dias um e nove de novembro de 2023, para reparar a falta de energia elétrica, com nome completo dos colaboradores, matrícula, telefone celular e e-mail, todos separados por data de atuação.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Item 2, deputado Thiago Auricchio e deputada Carla Morando, Requerimento 2695, de 2023. Requer que seja enviado ofício ao Sr. Max Xavier Lins, diretor-presidente da Enel Distribuição São Paulo, para que remeta a esta CPI, no prazo de cinco dias, por escrito ou digitalizada, resposta a questionamentos.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação. As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado.

Devolvo a Presidência ao Sr. Thiago Auricchio.

* * *

- Assume a Presidência o Sr. Thiago Auricchio.

* * *

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Item 3, deputada Carla Morando, Requerimento 2.696, de 2023. Requer que seja feito convite ao Exmo. Sr. Vereador, presidente da CPI da Enel na Câmara Municipal de São Paulo, Sr. João Jorge, extensivo aos demais membros, para que compareça a esta CPI a fim de colaborar com os trabalhos da presente comissão parlamentar de inquérito, trazendo informações em eventuais documentos que refute necessários à investigação realizada por este colegiado.

Em discussão. Não havendo oradores inscritos, está encerrada a discussão. Em votação o requerimento. Os Srs. Deputados que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (Pausa.) Aprovado o requerimento.

Convido, então, à mesa o Sr. Silvio Marques. Natural de Álvares Machado, o promotor de Justiça Silvio Antonio Marques teve destacada atuação no combate à improbidade administrativa, que já resultou, inclusive, na repatriação aos cofres públicos da Capital de milhões de dólares desviados por agentes públicos após o superfaturamento de obras.

Então, convidamos aqui o Dr. Silvio Marques. Já abro a palavra para o doutor.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Bom dia a todos os deputados e deputadas presentes e bom dia também aos demais membros da CPI e da Assembleia Legislativa, os Srs. Procuradores presentes, Srs. Funcionários. Presidente, muito obrigado pelo convite, muito obrigado por estar aqui nesta sessão solene relativa à CPI da Enel.

Bom, eu posso fazer uma breve exposição do trabalho do Ministério Público em relação a essa empresa. A empresa Enel é uma concessionária de serviços de energia elétrica que substituiu a AES Eletropaulo. Como todos sabem, ela detém uma concessão de 30 anos, que vai se encerrar em cinco anos, faltam cinco anos para se encerrar essa concessão. Ela atua na transmissão de energia

Divisão de Registro de Pronunciamentos

elétrica e ela, aqui em São Paulo, está sendo investigada pelo Ministério Público de São Paulo em várias frentes.

Só na minha, no meu cargo existem dois inquéritos, um inquérito civil que trata da falta de manutenção das linhas de telecomunicação que são instaladas nos postes, postes que pertencem à União, mas que ela, como concessionária, tem direito de cobrar o aluguel pela instalação dos fios de telecomunicação.

Então, a nossa primeira investigação diz respeito a isso, diz respeito a essa infeliz bagunça que existe nessa área do serviço de telecomunicações. E a Enel, como não fiscaliza as empresas de telecomunicação, internet, TV etc., está sendo investigada no inquérito civil que foi instaurado por mim.

E tem a segunda investigação, que diz respeito aos fatos, ao drama do dia 8 de novembro, em que quatro milhões e 200 mil imóveis da Capital ficaram sem energia elétrica.

Bom, o que eu posso dizer em relação à empresa, num primeiro momento, é que ela está sendo investigada, portanto, por essa omissão na fiscalização desses fios e, recentemente, recentemente que eu digo faz aproximadamente dois anos, ela foi chamada por mim e pela Procuradoria Geral do Município de São Paulo para colaborar no projeto de enterramento de fios, tanto fios elétricos quanto de telecomunicações.

Esse projeto foi desenvolvido por técnicos altamente especializados nessa área e existe, inclusive, um grupo de trabalho intersecretarial do município de São Paulo, que é coordenado pela procuradora-geral do município, Marina Martinez, e compõem esse grupo de trabalho, entre outros órgãos, a Secretaria Municipal de Serviços e Obras, a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, da Pessoa com Deficiência, a São Paulo Parcerias, a Secretaria de Inovações, a Companhia de Engenharia de Tráfego e a própria Procuradoria Geral do Município.

Então, durante os trabalhos nos últimos tempos, a Enel colaborou efetivamente com o projeto de enterramento dos fios, principalmente nos últimos oito meses. Na última reunião que nós tivemos em agosto ela inclusive trouxe dois projetos que nós pedimos, nós que eu digo Ministério Público e Prefeitura, no sentido de que quanto ficaria o enterramento.

Nós perguntamos quanto ficaria o enterramento de fios, que é a única solução para uma cidade igual a São Paulo, e na verdade para quase todas as cidades do País. Infelizmente, não temos uma política de enterramento de fios. O governo

Divisão de Registro de Pronunciamentos

federal nunca colocou em prática qualquer tipo, nem sei se há estudo sobre enterramento de fios no âmbito federal, mas como é uma concessão federal evidentemente que é o governo federal que tem que estipular a política nacional de enterramento de fios, política essa que não é do meu conhecimento, não conheço nenhum projeto a respeito disso. Então, o que nós estamos verificando neste momento?

Investigando a Enel por essas irregularidades em relação às empresas de telecomunicação, aos prejuízos causados ao município de São Paulo e ao estado de São Paulo e ao fato do dia oito de novembro de 2023, que levou a essa interrupção no fornecimento de energia elétrica.

Bem, com relação ao enterramento, eu não sei se isso também faz parte da pauta, se eu posso expor. Então, o que nós podemos dizer em relação ao enterramento, especificamente sobre o enterramento? Bem, como eu disse, o serviço de transmissão de energia elétrica está sob o controle da União, pela Constituição Federal, então a União que tem que tratar da questão; a concessão do serviço de transmissão de energia elétrica e de telecomunicações são serviços geridos pela União.

O que nós verificamos é que... Perguntamos à Anatel e à Aneel se a União poderia participar desse projeto, e disseram que não porque não podem... O contrato não prevê essa obrigação para a empresa, e que também não seria viável um aumento na conta de energia elétrica para toda a população, ou seja, a União disse que não faria esse serviço de enterramento e que o órgão público, o ente federativo que quisesse, teria que fazer o projeto e pagar os serviços de enterramento aqui na cidade de São Paulo, especificamente da cidade de São Paulo, mas isso vale para o país inteiro, para todas as cidades do País.

Pois bem, a prefeitura, diante dos enormes prejuízos que tem sofrido há muitos anos por conta dessa má prestação de serviço feita pela Enel - ela tem sofrido muito com isso -, resolveu tentar um projeto, e esse projeto, como eu disse, foi elaborado por todas essas secretarias e órgãos que eu mencionei agora há pouco. E nós também convidamos a Enel e as empresas de telecomunicação.

Basicamente, em que consiste esse projeto? Então, como a União não vai assumir, os serviços seriam realizados pela prefeitura, ou seja, as empresas seriam contratadas mediante licitação para fazer o enterramento concomitante da rede elétrica e da rede de telecomunicações. Isso significa dizer que haveria o corte da

Divisão de Registro de Pronunciamentos

rua uma vez só, a quebra da calçada uma vez só, para que não se refizesse o trabalho.

A ideia é que se faça o serviço de uma vez só, porque 40% do valor total da obra é para fazer os buracos, fazer as valas, o asfaltamento e as calçadas - 40% do custo total vai nisso aí. Então nós temos que fazer o serviço de uma vez só, os técnicos já recomendaram isso, os técnicos da prefeitura e de outros órgãos, recomendados próprios.

Os engenheiros da Enel disseram que tem que ser feito tudo concomitantemente, porque não pode ficar poste no lugar, tem que fazer o enterramento, fazer as ligações nos imóveis e retirar os postes imediatamente, porque senão alguma empresa de telecomunicação vai lá, instala um fio de telecomunicação e depois fica difícil de tirar, pode conseguir até uma liminar dizendo que é um serviço de telecomunicação que tem que permanecer.

Então, tem que ter feito isso imediatamente, e tudo ser retirado imediatamente. Os técnicos sugeriram que esse enterramento seja feito a cada três, quatro ou cinco quarteirões, no máximo, para que não haja interrupção de vias nas cidades. Portanto, evitar problemas com o trânsito, e depois de feito o serviço de enterramento e ligação, aí sim passaria à parte do recapeamento, do refazimento das calçadas e o término do serviço, inclusive de acordo com normas, os padrões da própria prefeitura quanto a todas as medidas, ao declive da rua, que não pode ter um declive muito grande, tem que ser...

Hoje em dia tem calçada que tem 20 graus de declive, outras têm cinco, outras têm 18, não há um padrão. Então a ideia é de que não seja superior, se eu não me engano, a 3% de declive, por questões de anatomia humana, para evitar que as pessoas também tenham problemas anatômicos.

Então, a ideia é que isso seja feito de uma forma absolutamente organizada, essa organização já existe, já existe projeto a respeito disso, e fica aquela questão: mas quem vai pagar a conta? Pelo que nós estudamos até agora, a primeira... Na verdade, essa proposta não foi evidentemente aprovada no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, porque ela vai ter que ser aprovada também no âmbito da Câmara Municipal.

Além do projeto técnico, deverá haver um projeto de lei a respeito desse enterramento, porque a Prefeitura de São Paulo, caso faça esse enterramento, tem que fazer, pagar todos os serviços - daqui a pouco eu falo das fontes -, transferir para

Divisão de Registro de Pronunciamentos

a União o patrimônio elétrico, digamos assim, porque tudo que nós vemos hoje em termos elétricos pertence à União, fios, postes, transformadores, tudo.

A União é proprietária de tudo isso. Então, com a transferência para o subsolo, ou seja, com o enterramento, esse patrimônio tem que ser transferido imediatamente para União. A Aneel já deixou isso claro em ofícios, em reuniões conosco, pode ser feito isso, ou seja, desde que haja a transferência para a União e transferência para a União após o encerramento da concessão, não tem problema nenhum.

A União se tornaria proprietária desse patrimônio. Eu falo União, gente, e esse problema não é de agora, não é desse governo, faz 70 anos que tem esse problema, desde 1950 que começaram a colocar poste no País inteiro aí para fomentar a indústria de cimento. Nós temos esse problema no País inteiro.

Então, esse patrimônio tem que ser transferido para a União. Na parte de telecomunicações, tem que ser reservados dutos de passagem de fios de telecomunicação. Por conta da concessão que existe da União em relação às empresas de telecomunicação - no caso, aqui em São Paulo a concessionária é a Vivo Telefônica para o serviço de telefonia fixa -, tem que deixar reservados pelo menos dois dutos dos seis ou oito dutos que serão passados debaixo da terra.

Esse patrimônio, esses dois dutos permaneceriam sob a propriedade da União, e os outros seis ficariam sob a propriedade do município. O município que pode abrir uma licitação para fins de concessão do serviço de organização das telecomunicações. Então a prefeitura poderia fazer uma licitação para contratar uma ou mais empresas concessionárias para esse serviço específico, essa empresa cobraria pela passagem dos fios e organizaria, evitaria essa duplicidade de cabos etc.

Então, a prefeitura é que ficaria proprietária de uma parte, portanto, poderia conceder essa parte. A parte que fica hoje na superfície, tanto de elétrica quanto de telecomunicações, é inservível embaixo da terra. Não é possível utilizar esses fios que existem nos postes porque o sistema é totalmente diferente, no caso da eletricidade são cabos de eletricidade que passam dentro de um tubo de borracha, então, não dá nem para furtar esses cabos depois que eles passarem por debaixo da terra, já é um problema a menos inclusive que nós temos aqui na cidade, de furto de fios.

Então, é totalmente diferente o sistema, os transformadores são diferentes, tamanhos diferentes. A ideia é enterrar tudo, exceto nas regiões alagadiças - nesses

Divisão de Registro de Pronunciamentos

casos, os técnicos sugeriram que os transformadores, que deveriam ficar debaixo da terra, mas em determinado lugar isso não é possível, têm que ficar em cima de postes de metal, e em cima desses postes metal, o transformador, só o transformador, e o resto ficaria, obviamente, enterrado.

Então, o projeto foi estudado, como eu disse, durante dois anos, tecnicamente é isso, ou seja, enterramento de tudo, simultaneamente, ligação e refazimento de calçadas e ruas imediatamente, e ainda por partes, e nós pedimos para a Enel e para as empresas de telecomunicação que elas fizessem uma simulação em duas regiões da cidade de São Paulo, para saber o custo disso tudo.

Se forem feitos ambos os serviços simultaneamente, de acordo tanto com a Enel quanto com as empresas de telecomunicação, os custos seriam de aproximadamente sete milhões por quilômetro linear de enterramento. Significa dizer que numa cidade que tem 17 mil quilômetros de vias aéreas de telecomunicação e elétricas, a Enel tem 43 mil no total, mas, só em São Paulo, 17 mil quilômetros aproximadamente.

Então, ficaria em torno de 120 bilhões de reais o enterramento na cidade inteira. Evidentemente que isso não é um custo que pode ser suportado apenas pelo município de São Paulo, porque o município não é concessionário, não é poder concedente, ele não é nada, ele é um prejudicado. Assim como o estado de São Paulo também é prejudicado por conta da falta de política nacional de enterramento de fios, tanto os de telecomunicação quanto os de energia elétrica, algo que se arrasta há décadas.

E o município teria apenas autorização da Anatel e da Aneel para fazer enterramento, e por conta própria. Então, a ideia é que isso seja dividido entre várias fontes; umas três primeiras fontes de enterramento... Nós pedimos para fazer uma simulação no Grajaú, em 30 quilômetros lineares, e em Pinheiros, em 30 quilômetros lineares. Grajaú, mais ou menos 190, 200 milhões; e Pinheiros, 200, 210 milhões em 30 quilômetros.

Portanto, médias de sete milhões por quilômetro linear, como se fossem dez quarteirões enfileirados. Esse enterramento em dez quarteirões enfileirados ficaria sete milhões de reais cada quilômetro. Claro que com a concorrência, de acordo com os técnicos da prefeitura, a tendência é que esse custo diminua, e não aumente. E a ideia é que isso seja dividido em várias fontes, o custo de tudo isso, o pagamento do serviço.

Num primeiro momento, a prefeitura e nós, no caso do Ministério Público, sugerimos três fontes de custeio: a primeira delas seria o próprio Tesouro Municipal, que já gasta muito dinheiro sem enterramento. A ideia é que gaste esse dinheiro com o

Divisão de Registro de Pronunciamentos

enterramento, com retirada de árvores, bloqueio de ruas, prejuízo material que é causado em vários setores.

Enfim, a ideia é que o município pague uma parte; a outra parte venha da Cosip, da Contribuição Sobre Iluminação Pública, que em São Paulo eu acredito que neste momento existam lá 700 milhões de reais depositados, já, de Cosip. E uma terceira fonte de recursos seria a contribuição de melhoria. Aí alguém pode dizer; aliás, todos podem dizer: “ah, mas o contribuinte vai ser penalizado”. Não, o contribuinte não vai ser penalizado; a ideia, num primeiro momento, é que o enterramento seja feito nas áreas que pedirem isso à prefeitura.

Então, se uma determinada região aí, um bairro inteiro quiser enterrar - nós já temos interessados nisso -, ele faz um pedido por intermédio de associações, que vão fazer o abaixo-assinado na região para conseguir assinaturas, conseguir apoio popular. Esse pedido é feito para a prefeitura; a prefeitura lança um edital para que quem quiser contestar conteste em determinado prazo. Se houver contestação, evidentemente a prefeitura não vai fazer, porque, além de ela estar aplicando dinheiro, ainda vai ter que, imagina, responder por uma ação judicial.

Então, a ideia é que haja consenso na população interessada. Vamos imaginar que Vila Mariana, Moema, Pinheiros, Jardins resolvam pedir o enterramento. Então, esse enterramento será feito nessas regiões onde houver o pedido, e a população poderá, então... Poderá, não: deverá pagar uma parte dos serviços a título de contribuição de melhoria. Por que isso é necessário? Porque a prefeitura vai ser obrigada a refazer calçadas, meio-fio, recapear as ruas, além de evidentemente tratar da questão do trânsito, vai ter que organizar o trânsito na região que for afetada pelo serviço.

Enfim, a prefeitura terá muito trabalho, e as empresas contratadas vão ter que executar esse serviço para ela. Por que tem que cobrar contribuição de melhoria? Porque, automaticamente, com o serviço haverá valorização imobiliária. E a prefeitura não tem obrigação de fazer calçada ou refazer calçada. É um serviço que o próprio contribuinte tem que pagar.

A ideia é que em relação às calçadas, a lei municipal preveja a uniformização delas - ou seja, não haverá mais esse problema que nós temos aí de uma verdadeira colcha de retalhos nas calçadas -, para que então a prefeitura faça já esse projeto, incluindo esses custos de refazimento das calçadas, mas de uma forma absolutamente uniforme. Ou seja, haveria um tipo só de piso, todos os acessos para pessoa com deficiência feitos corretamente, declives corretos, retiradas dessas floreiras que existem

Divisão de Registro de Pronunciamentos

nas calçadas, que é tudo ilegal isso aí, esses quadradinhos que existem em volta das árvores. A prefeitura pode multar todo mundo, todos os condomínios e imóveis que têm aquilo, que aquilo lá também é ilegal.

E a ideia é que coloque gradil, esses que a gente vê na Europa, em volta da árvore, de metal, para que a água entre na raiz da árvore. Isso também já foi discutido com a Secretaria do Verde e Meio Ambiente e com a Secretaria da Pessoa com Deficiência. Porque tendo esse tipo de gradil nas árvores, a pessoa com deficiência que estiver com carrinho de rodas ou uma mãe com um bebê conseguem passar com o carrinho de rodas mais perto da árvore, inclusive. A ideia é que isso seja organizado também na cidade de São Paulo.

Como serão retirados milhares e milhares de postes, a ideia é plantar mais árvores, mas árvores que sejam menores do que as que temos em São Paulo; algumas, inclusive, poderão ser retiradas por conta disso. Inclusive, lembrando por que as árvores em São Paulo caem muito, qual é o motivo: o motivo é que as árvores são cortadas em “y”, no fio de telecomunicação que passa entre os galhos. E a árvore perde a estabilidade por conta disso.

Dois engenheiros florestais foram ouvidos por mim e contaram a mesma coisa: as árvores não podem ter esse tipo de poda em que uma parte praticamente é mutilada, cortar em “y”... Aí ela perde estabilidade e cai em cima do fio, porque ela tem que ter um jogo de galho, um balanceamento entre os galhos. É por isso também que as árvores caem, não só porque são atingidas por cupins e outras pragas, mas basicamente por conta disso. Vocês podem perceber que tem muitas árvores saudáveis que caem, e não tem nenhum cupim lá. Por conta disso, de acordo com os engenheiros florestais.

Então, a ideia é plantar muito mais árvores depois que houver o enterramento, mais árvores menores, de porte menor, com mais folhas e menos tronco, digamos assim. E o custo seria dividido entre todos, nesse sentido. Eu esqueci de falar uma coisa importante, que é a questão do patrimônio que vai sobrar, a sucata que vai sobrar com esse enterramento. O cobre é um metal muito caro. Um cobre usado, hoje... Eu obtive essa informação recentemente: um quilo de cobre custa, no mercado, 35 reais, cobre que já foi usado.

Existem milhares de toneladas de cobre, alumínio e ferro; isso tudo vai ter que ser retirado. Os postes têm concreto e ferro dentro deles. Muitos suportes, muitos postes hoje em dia são de ferro. Então, o ferro, o alumínio e o cobre seriam transferidos, obviamente, para o município, porque é ele que vai pagar o enterramento. E a ideia é

fomentar, é subsidiar regiões menos favorecidas da cidade com a venda desse material. E não é pouca coisa: são milhões e milhões de reais que serão arrecadados com isso.

Então, havendo enterramento nas partes que quiserem, vende-se a sucata, digamos assim, e o dinheiro pode ser aplicado em outras regiões menos favorecidas da cidade, para subsidiar a contribuição de melhoria, para não cobrar a contribuição de melhoria nessas outras regiões. Então, podem perceber que é um projeto em que, praticamente, tudo foi pensado até agora - não digo tudo, mas quase tudo.

Então, a ideia é que esse projeto, inclusive, seja entregue hoje para a promotoria. Se não for hoje, semana que vem, certamente. Hoje, a procuradora-geral está envolvida em outro problema, que eu conversei com ela. Se ela não conseguir entregar hoje, certamente na próxima semana ou nas próximas semanas vai entregar o projeto técnico de enterramento, para depois a gente entrar na questão jurídica, para tratar da lei do enterramento, da reorganização de telecomunicações, calçadas e tudo mais que envolve essa questão.

Acho que não tem ninguém aqui que vai discordar que o enterramento é a solução definitiva para o que estamos vivendo aqui, na Capital. Claro que pode demorar muito, mas tem que começar, e começar com um projeto bom, sustentável, no sentido econômico, que não fique sujeito a contestação.

A contestação que eu digo é que a União, como é o poder concedente, a União, eventualmente, pode ser apresentada uma ação, por exemplo, na Justiça Federal, dizendo que está havendo a interferência do município em questões federais. Mas não haverá essa intervenção, porque a Anatel e a Aneel, em reuniões que nós tivemos - várias reuniões, inclusive, que nós tivemos: município, Ministério Público, Aneel e Anatel -, ficou muito claro que é possível que o município ou o estado...

O estado, inclusive, pode ajudar nesse projeto. O estado de São Paulo poderia ser uma quarta fonte de recursos para ajudar a subsidiar esse enterramento. O estado não tem o direito de impor regras, mas o enterramento pode ser feito, evidentemente, com a autorização da Anatel e da Aneel.

Então, não há nenhuma dúvida de que o enterramento é a solução, que esse projeto é possível nesse momento. O ideal seria que a União tivesse uma política nacional de enterramento paulatino de fios mediante à cobrança na conta de energia elétrica. É muito difícil isso, porque todo mundo teria que começar a pagar, mas uma boa parte da população só teria o serviço em 20, 30 anos. Então, realmente, é uma situação muito difícil.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

A ideia de fazer esse enterramento, digamos, por partes, é a que nós temos no momento, mas sem prejuízo a outras ideias que surgirem, tanto daqui da CPI quanto da CPI da Câmara, do município, e, evidentemente, da própria União.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Pela ordem, deputado.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - A gente poderia abrir algumas perguntas em relação a esse tema do enterramento? Depois, fica em outra parte os fatos ocorridos no dia três.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Não entendi.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - São duas partes que o Silvio vai trazer para a gente aqui. A primeira é em relação ao enterramento. A segunda é o levantamento que eles estão fazendo em relação ao episódio do dia três de outubro. Então, eu dividi em duas partes. Fazer algumas perguntas agora, depois entra na parte da indenização da... Pode ser?

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - O que vocês acham? Os deputados acham melhor não... Não sei, se o Dr. Silvio já quiser colocar tudo de uma vez, você acha ruim?

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Não, tanto faz. É a escolha de Vossas Excelências.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Não, é que eu queria. (Vozes sobrepostas.) Eu queria até, para ficar... Eu queria até fazer umas perguntas em relação a essa proposta apresentada.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Então, só para organizar a ordem, a primeira inscrita é a deputada Carla.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Posso Carla? Só...

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Qual é a ordem de inscrição?

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - A deputada Carla Morando, o deputado Luiz Claudio, em seguida o deputado Carlos Cezar e o deputado Oseias. Então, dez minutos para a deputada.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Na verdade, agora, então, seria só para a questão do aterramento, certo? Então, passa para o deputado, porque a minha é outra...

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Vai além, né?

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - É. Vai, vai além.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Deputado Luiz Claudio, por favor.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Eu tenho alguns questionamentos do aterramento, mas pode falar primeiro.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - A minha preocupação é que, assim, ouço aqui o senhor colocar três agentes que vão pagar a conta.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Três fontes.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Três fontes. O Tesouro Municipal, a Cosip, contribuição social sobre iluminação pública, e a contribuição por melhoria, quem paga também são os indivíduos. Eu não vi nada em relação à Enel e nem às empresas de telefonia. Quem vai se utilizar dos serviços depois vai ser a Enel e as empresas de telecomunicações daqui da cidade de São Paulo.

Qual é a minha preocupação? Vocês estão trabalhando junto à prefeitura para ter um projeto de lei. Já tem a autorização da Anatel, da Aneel, por ser um serviço de concessão que a prefeitura pode fazer. A gente olha aqui, o Tesouro Municipal, de onde

Divisão de Registro de Pronunciamentos

saem os recursos do Tesouro Municipal? Saem do próprio contribuinte. Então, fonte pagadora: a população. A Cosip, a contribuição também vem da própria população. A contribuição de melhoria também vai vir da própria população.

Então, quem vai pagar a conta é a população, nenhuma empresa que vai ser beneficiada pelo serviço, pelo aterramento. Não vai beneficiar só a população, vai beneficiar as empresas, tanto a Enel quanto as demais empresas de telecomunicações da nossa cidade.

Eu sei que vocês estão discutindo um projeto, vão encaminhar um projeto para a Câmara. Acho que até uma das sugestões, presidente, para que a gente possa trabalhar aqui, é que seria importante ter acesso aqui, a CPI, a esses debates que estão sendo feitos pela prefeitura. Acho que seria importante a gente ter acesso.

Além de ter acesso, queria dar uma sugestão, se depois a prefeitura vai poder cobrar da Enel, vai poder cobrar das empresas de telefonia... Não vai poder cobrar, vai poder?

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Da Enel, não.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - A Prefeitura vai poder cobrar deles depois, da Enel, vai poder cobrar? Não vai poder cobrar?

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Da Enel, não.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Quer dizer, a Enel não vai entrar com nem um centavo.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Da telecomunicação, sim, mas da Enel, não.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Depois vai se utilizar do serviço, mas não vai pagar por isso.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Quando terminar eu explico.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Depois eu queria só colocar como sugestão, como é um projeto de lei ainda em elaboração, que, se as pessoas, e pela lógica de vocês aqui, quem vai pagar é o contribuinte, que depois desse pagamento, do recurso que for entrando, da locação desse espaço, que esse dinheiro seja devolvido à população, que vai estar bancando o pagamento dessa estruturação.

Então, acho que devia estar no projeto, não só pagamento agora, mas estar no projeto também que depois desse projeto implementado, e a Prefeitura começar a receber por esse serviço prestado, que seja feito um abatimento no valor daquilo que as pessoas já pagaram.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Posso responder? Em relação à obrigação da Enel de pagar ou não o serviço de enterramento. Pelo contrato de concessão, assinado há 25 anos, ela não tem a obrigação de enterrar nem um metro linear de fios.

Essa obrigação não constava no edital de concessão, não consta no contrato de concessão, e a Prefeitura de São Paulo até promulgou uma lei municipal obrigando a Enel a enterrar 300 quilômetros lineares por ano.

Essa lei foi contestada na Justiça Federal, porque, como não constava no contrato de concessão, e a prefeitura não trazia uma fonte de custeio desse serviço, foi julgada inconstitucional essa lei, não de forma, que a gente chama, de controle direto, mas um controle chamado difuso. O juiz declarou inconstitucional. Chegou ao Supremo, e o Supremo deu razão à Enel. Na verdade, na época ainda era Eletropaulo, agora, Enel.

Então, já existe uma decisão no sentido de que a Enel não tem a obrigação de pagar. As empresas de telecomunicação, na verdade, os fios são elas que instalam. Então, os custos de instalação de fios são delas, das empresas de telecomunicação. A ideia... E, a prefeitura não pode cobrar pela passagem dos fios, tanto de telecomunicação quanto elétrico, porque o subsolo é da União. Está sob à União. É propriedade da União, o subsolo.

Então, é um serviço que vai ter que ser feito pelo estado ou pelo município e transferir o patrimônio para a União. O município não pode cobrar da Enel a passagem desses equipamentos, desses cabos, porque é a União que regula isso também. Não há como fazer essa cobrança nesse momento, exceto se a União tomar alguma decisão nesse sentido em algum projeto de lei, alguma concessão e por aí vai.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

Em relação aos fios de telecomunicação, até gostei da ideia, deputado, de o valor arrecadado... Porque a prefeitura, em relação à energia, não pode cobrar nada, não pode exigir nada, porque qualquer coisa que for exigir vai bater de frente com a Constituição Federal e vai perder na Justiça.

Em relação à telecomunicação, a Anatel, em uma reunião que foi feita, duas vezes, inclusive, com o procurador-geral da agência, no sentido de que a prefeitura pode, sim, fazer a concessão desses serviços de manutenção da rede de telecomunicação, TV, internet etc. por intermédio de uma empresa concessionária escolhida pela prefeitura, já que a prefeitura vai pagar o enterramento e esse valor, que pode ser arrecadado com a concessão, sim, pode ser utilizado para diminuir um pouco o custo.

Uma verdade que o senhor falou, sempre é o contribuinte que paga mesmo, infelizmente. O Tesouro Municipal, basicamente, os valores que estão lá são valores, principalmente, de dois tributos, impostos e taxas. Basicamente, a maior parte do que tem nos cofres do município são IPTU, ISS etc., e taxas municipais, além de multas etc. Então é dinheiro do contribuinte. A Cosip também é dinheiro do contribuinte. E o contribuinte teria que pagar a contribuição de melhoria.

Mas, se não for assim, vai ser na conta de luz, que quem vai pagar também é o contribuinte. Não tem jeito, sempre vai sobrar para alguém. E esse alguém, infelizmente, é o contribuinte, em qualquer situação. Não existe uma possibilidade de a Enel tirar dinheiro do lucro dela para custear esse tipo de serviço, porque não existe essa obrigação contratual no contrato de concessão, nesse instrumento de concessão que foi assinado há 25 anos.

Mas, de qualquer forma, é uma solução tecnicamente possível, como nós já temos. Nós já temos a solução técnica de enterramento. E, juridicamente também, nós já estudamos todas as possibilidades de onde tirar o dinheiro. Na verdade, a única fonte que não consta lá é que, caso haja uma lei estadual sobre enterramento, portanto, em todos os municípios, com a participação do Estado, aí sim o Estado poderia custear uma parte do valor do enterramento.

Uma coisa muito importante também, que eu acho que a CPI poderia fazer, é pedir que esses equipamentos, usados no enterramento dos fios, que eles tivessem redução da carga tributária, nos âmbitos federal e estadual. Porque, basicamente, são IPI e ICMS, dois tributos que incidem sobre os equipamentos que terão que ser adquiridos pelo município, no caso, vamos pegar a hipótese de São Paulo, pelo município.

Então, o que a própria direção da Enel em uma reunião falou é isso, que, se houvesse uma legislação federal para diminuir a carga tributária sobre esses insumos para enterramento, evidentemente também haveria uma redução do custo para o contribuinte final.

Então, se a CPI puder pedir ao governo federal que reduza especificamente isso, seria algo muito importante, que ajudaria muito no enterramento não só em São Paulo, mas no País inteiro.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Deputado Carlos Cezar.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Sr. Presidente, em primeiro lugar, cumprimentar o Dr. Silvio Marques. Agradecer muito pela presença aqui, e saber que está empenhado e com tanta precisão, com dados objetivos e diretos de um problema que tem na cidade, não dos eventos ocasionados no dia três, mas muito anterior a isso.

Fato é que é por isso, exatamente, que nós temos esta CPI como a primeira comissão parlamentar de inquérito protocolada na Assembleia Legislativa neste mandato, dada a importância desse tema. E quem sofre, sobretudo, é a população. É claro, em uma cidade como São Paulo, uma metrópole, a maior cidade do País, ainda a cada chuva, às vezes chuva de menor intensidade, as pessoas já sofrem, passam por um problema, além de todos os desrespeitos que a empresa Enel tem prestado.

Eu me sinto contemplado pela pergunta do deputado que me antecedeu, deputado Marcolino, com respeito à fonte de pagamento. Mesmo porque nós havíamos feito essa indagação ao Xavier, que é o presidente da Enel aqui em São Paulo, e também para o Sr. Nicola, sobre o enterramento.

Eles disseram que não havia essa previsão contratual, mas que os investimentos deveriam ser feitos sempre com base na tarifa. E que, qualquer investimento maior, isso iria onerar a tarifa. Por isso, é um investimento altíssimo. O senhor colocou aqui várias fontes de recurso.

Agora, o que nós estamos vendo é um problema que precisa enfrentado, um custo para resolver de vez, 17 mil quilômetros, 120 bilhões. É claro que é uma obra que vai demorar anos, com um custo extremamente significativo. Isso dá o orçamento inteiro da cidade de São Paulo, de mais de um ano. Então é um custo bem significativo, bem caro, e apresenta, aí, três fontes.

Agora, algo que me chama a atenção: se é do governo federal, e muito do que se fala aqui, nós dependemos da Aneel, dependemos da Anatel, dependemos de conversa com o governo federal, como que a gente pode, esta CPI, no entender do senhor, pode fomentar de forma mais assertiva para que o governo federal possa até não só fazer leis, mas, de alguma forma, dar mais autonomia, para que os estados resolvam os seus problemas e as cidades possam resolver os seus problemas? O problema está aqui, não está lá. Então, com o que esta CPI pode contribuir efetivamente?

Apenas agradecendo a participação de Vossa Excelência. Se puder explicar qual seria a experiência, de todas as reuniões, de todas as requisições que o senhor já fez, o que a CPI efetivamente pode trazer junto ao governo federal, já que é a Agência Nacional de Energia que faz toda a fiscalização, e que, infelizmente, ao longo do tempo, nós não temos visto resultados efetivos, que punam severamente, que, a rigor, possam refazer esse contrato, tirar esse contrato, fazer um contrato novo, mais moderno, não um contrato de 30 anos, como esse que está vigorando hoje, já que alguém já disse que, em cinco anos, hoje, se muda uma geração. O que tinha há cinco anos atrás é uma realidade totalmente diferente do que nós vivemos hoje.

Obrigado pela presença.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Obrigado, deputado. Pergunta extremamente pertinente, na minha opinião. O que a CPI pode fazer em relação a essa concessão? A concessão, como eu disse, vai se encerrar em cinco anos, a concessão aqui em São Paulo em relação à Enel, para os 43 mil quilômetros lineares que ela tem que manter aqui em São Paulo.

Se vai acabar em cinco anos, e isso tem que constar no contrato, eu acho que a CPI deveria apresentar, além dos requerimentos dirigidos à Aneel e à Anatel, para fins de enterramento desses fios, já no próximo contrato de concessão. Isso significa dizer que, daqui a três anos e pouco, a União vai ter que abrir um novo edital de concessão. E esse edital já deveria constar a obrigação de a nova empresa contratada enterrar paulatinamente os fios de energia e de telecomunicação.

Então eu acho que a CPI deveria, se possível, deveria não, poderia fazer esses requerimentos, dirigidos à União Federal, dar publicidade a isso. E principalmente dar publicidade ao fato de que a União não tem condições de fiscalizar o País inteiro. Nem em São Paulo consegue. A Aneel, pelo que eu sei, veio para cá por conta do problema

Divisão de Registro de Pronunciamentos

de oito de novembro, mas eu nunca ouvi dizer que a Aneel estivesse fiscalizando, por exemplo, a colocação de fios nos postes.

Os 32 pontos de fios de telecomunicação que podem ser colocados nos postes são superados em quase todos os postos da cidade. São 32 pontos de fixação de fio de telecomunicação, por exemplo. Outra coisa, os postes, muitos estão caindo aos pedaços. Ninguém troca esses postes velhos por outros novos. A Enel não faz isso, uma coisa que deveria fazer.

Não há uma fiscalização da Agência Nacional com relação a isso. Quer dizer, não só pedir para colocar, no próximo edital, essa obrigação. Mas também criar uma estrutura boa, local, nos estados, para que haja fiscalização desse serviço de transmissão de energia elétrica pelas empresas. Não só pela Enel, mas pelas demais empresas de telecomunicação. É uma vergonha, infelizmente, o que acontece aqui em São Paulo e em outras cidades em relação a isso.

Como pode haver dezenas de empresas clandestinas passando fios nesses postes? Esses postes, quando eles quebram, quando se rompem, não são substituídos, não são retirados para colocar um novo no lugar, e sim colocado um novo, e deixa o velho lá. É isso que acontece em relação à telecomunicação. A Enel cobra pelo aluguel, e também não fiscaliza.

Se não me engano, são cerca de 100 milhões de reais que ela arrecada, por ano, em locação, das empresas. Muitas delas não pagam nada porque são absolutamente clandestinas.

A CPI, por exemplo, poderia fazer, entre outras coisas, colocar alguma... Fazer alguma legislação - eu acho que cabe - de identificação dos fios de telecomunicação em postes de todas as empresas que estão ali, que instalaram esses fios. A impressão no próprio cabo ou algum sistema de identificação nesses fios, para acabar com essa desordem que existe no estado inteiro, não só na Capital.

Então, são medidas que, na minha opinião, podem ser feitas pela... Sugeridas ou requeridas pela CPI para que não aconteça o que nós vemos hoje, porque o enterramento evidentemente vai demorar muito para acontecer. Vai ter que ser de forma paulatina.

Nós vamos pegar inclusive a ideia... Eu falo “nós”, mas, na verdade, é a prefeitura. Estou falando porque estou participando do projeto, então tenho essas informações. O que nós temos é essa bagunça que acabei de mencionar e o município não tem muito o que fazer, porque a concessão é federal. Quem está responsável é a

Enel; a Enel não faz nada. O município não pode tirar um fio, ainda que quebrado, porque é uma concessão federal. Quem deveria estar fiscalizando era a Aneel e a Anatel. Como não há fiscalização contínua, essa bagunça continua.

Então, é necessário, sim... Eu acho que a CPI pode solicitar tudo isso ao governo federal, à Aneel e à Anatel, para que montem essa equipe de fiscalização local, coisa que, infelizmente, eu pelo menos desconheço aqui no município de São Paulo.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Perfeito. E essa questão de pertencer à União, o senhor não vê uma possibilidade de mudança, de uma lei federal, de uma questão de enfrentamento para que se divida isso, porque a União, como se falou, a agência jamais conseguiu fiscalizar isso aqui, quer dizer, pode ser que a gente solucione o problema agora e, daqui a dez anos, vamos ter de novo, se não tivermos essa separação para que o estado e o município possam fiscalizar, possam cumprir e separar. Esse poste aqui na frente desta rua é da União. É um negócio quase que...

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - O que pode ser feito é a delegação dessas atribuições para o estado e para os municípios, todos os municípios. Se houver uma delegação... Eu acredito que vai ser muito difícil modificar a Constituição e transferir todo o patrimônio da União para os estados. Os estados certamente não teriam interesse em adquirir esse patrimônio da União, que evidentemente é muito caro, mas, sim, pode haver a delegação de atribuições, de fiscalização, mediante inclusive uma lei federal, para que cada município tenha autorização para ir lá e verificar: “De quem é este fio? Este fio não tem identificação. Tira.”, por exemplo. Isso pode acontecer, pode haver esse tipo de delegação.

Como eu disse, existem muitas empresas clandestinas. O maior problema não é nem a transmissão de energia elétrica, mas sim a de telecomunicação, que causa mais problemas. Como disse a deputada ontem na reunião, eles ficam mais baixos, né? Eles afetam as árvores. Se a árvore cai, já os derruba primeiro, depois vem todo o poste, vem a parte elétrica tudo junto. Então, o maior problema, na verdade, é a telecomunicação, na minha opinião, quando se fala em interrupção de energia elétrica, em fornecimento de energia elétrica. Então, isso tem que acabar.

Se houvesse uma fiscalização com maior capilaridade, ou seja, feita pelos municípios, com a delegação da agência federal, muitos problemas seriam resolvidos de forma até imediata, eu diria. Se essa atribuição for transferida ao município, pelo menos

em relação à telecomunicação, já haveria uma diminuição sensível do número de cabos e, portanto, uma diminuição da quantidade de problemas. Tem lá um bolo de cabos; quando a árvore cai, derruba aquele bolo, cai o poste junto, cai tudo. Se tivessem menos fios, provavelmente não derrubaria, pelo menos, o poste.

E as árvores também são uma coisa importante, a questão do corte. A árvore é cortada em “Y” para o fio passar no meio, para o fio de telecomunicação passar no meio. A árvore perde a estabilidade e por isso caem muitas árvores aqui. As árvores, como eu disse recentemente em uma entrevista, a árvore não tem culpa nenhuma em tudo isso. Plantaram ela lá, ela cresceu, está ajudando todo mundo, ela não tem culpa. Ela só ajuda, ela não tem culpa de nada.

Então, tem que resolver também esse problema. Com o enterramento, também haveria uma resolução da questão ambiental, porque evitaria esse tipo de corte irregular, de poda irregular de árvores.

O SR. CARLOS CEZAR - PL - Perfeito. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Deputado Oseias.

O SR. OSEIAS DE MADUREIRA - PSD - Eu queria agradecer ao Dr. Silvio pela presença aqui com a gente. Eu acho que, sem dúvida, traz alguns esclarecimentos e corrobora por demais a conclusão das nossas ideias e daquilo que ouvimos aqui na CPI.

Eu queria só pontuar, de forma muito rápida: eu acho que o senhor tem sido muito esclarecedor naquilo que a gente está perguntando, mas eu acho que só pontuar... Eu não sei se seria uma pergunta, mas só pontuar essa questão que o senhor acabou de colocar com a gente, falando sobre a árvore.

A árvore, de fato, ela não tem culpa, mas aí a gente compromete um pouco mais a Enel quando a gente fica sabendo que é cortada no meio uma estrutura natural da árvore, tirando da árvore aquilo que seria o fortalecimento da própria árvore; com qualquer ventania, isso vir a derrubar e trazer tantos transtornos que a gente tem visto nesses últimos tempos.

Eu reitero que acho que a fiscalização tem que ser, sim, uma responsabilidade do município, uma responsabilidade do próprio estado, mas a gente precisa, acho que de uma forma muito pontual... Esta CPI precisa responsabilizar, chamar, exigir que a Enel tome, sem dúvida, um posicionamento diante de tudo isso.

É muito fácil falar que o vento foi muito forte, é muito fácil falar que a gente teve tantas outras situações, uma vez que a gente acaba de ver também que, dentro do transcorrer natural, a Enel tem sido - desculpe-me a expressão - incompetente naquilo que está fazendo. Eu acho que a gente precisa olhar isso com muito carinho e acho que esse apontamento da árvore foi muito importante para que a gente possa exigir da Enel também uma responsabilidade naquilo que tem acontecido.

Muito obrigado.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Imagina. Muito obrigado. Só inclusive...

O SR. OSEIAS DE MADUREIRA - PSD - Claro, por favor.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Complementando o que já falei, deputado Oseias, não sei se já posso entrar no segundo tema... Entrando já no segundo tema, que é a questão da responsabilização. Essas investigações estão sendo feitas por três promotorias, a Promotoria do Patrimônio Público, que verifica prejuízo ao patrimônio público municipal e estadual; a Promotoria do Consumidor, da Capital, que está verificando prejuízos aos consumidores; e a Promotoria de Habitação e Urbanismo, que está verificando a questão da ordem urbanística aqui do município de São Paulo. Nesse caso, só no município de São Paulo.

Bom, enfim, temos três promotorias que estão atuando nas investigações relacionadas à Enel. Em relação às investigações que estão comigo, que são duas - uma sobre os fios de telecomunicação, que a Enel cobra aluguel, como eu disse, e a outra investigação do dia oito de dezembro... De novembro deste ano, relativa ao drama recente aí...

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Dia três.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Dia três, desculpe. Dia três. Dia oito acho que foi o dia que voltou totalmente.

O que eu posso dizer, a conclusão que tenho neste momento é que, infelizmente, o senhor tem razão quando diz que a empresa não está cumprindo o contrato. Isso não há dúvida nenhuma, porque ela deveria ter equipes para atuar imediatamente quando

esses problemas ocorrem. Ela não tinha gente suficiente. Eram poucas as equipes e não adianta falar que são as mudanças climáticas, porque já temos esses problemas não é de hoje, não é do dia três. Esse problema já aconteceu antes.

Eu mesmo moro em uma região em que qualquer chuva já faz com que a energia caia por algumas horas. Já fiquei 18 horas sem energia elétrica em casa. Por sorte, desta vez não fiquei. Fiquei um segundo sem energia elétrica, mas o vizinho ao lado ficou três dias, quatro dias sem energia elétrica, na rua ao lado.

Então, infelizmente, é uma omissão completa da Enel em relação às medidas que ela deveria tomar e evidentemente faltou também fiscalização anteriormente a tudo isso, porque a União tem como verificar essa questão de diminuição das equipes, da diminuição da quantidade de funcionários da empresa.

Então, por conta de todos esses problemas que ocorreram - e não são de hoje esses problemas -, nós temos esses inquéritos civis instaurados. Podemos, sim, pedir indenização em relação à empresa, em relação à Enel. No meu caso específico, inclusive, já pedi informações sobre os prejuízos que sofreram o estado e o município de São Paulo, em relação a tudo isso que aconteceu a partir do dia três.

Nós, sim, podemos pedir a indenização. Estamos obtendo dados a respeito disso. Claro, dados em relação ao que aconteceu agora, neste mês. Em relação ao período anterior, já temos elementos para responsabilizar a empresa, e evidentemente que teremos que fazer isso em uma única ação, no caso, na minha promotoria, e no caso do consumidor, em defesa dos consumidores, também pode haver uma ação civil pública para que os consumidores sejam ressarcidos.

Eu posso dizer que os consumidores, os contribuintes são os prejudicados, os principais prejudicados de tudo isso, mas não só eles, porque o estado, e principalmente o município, os dois tiveram muitas despesas com equipes de segurança, equipes para retirar árvores, companhia de engenharia de tráfego, bloqueios. Enfim, muito dinheiro foi gasto pelo estado e pelos municípios, da região metropolitana, principalmente, por conta desse descumprimento contratual, eu diria até contumaz, da empresa, porque já faz muito tempo que os serviços não estão sendo cumpridos da forma correta.

Pego o exemplo aqui da ViaMobilidade, que também foi um caso em que eu atuei, e que firmei um acordo recente lá com a empresa para ela investir 636 milhões, e uma indenização de 150 milhões ao estado e à sociedade. É um caso que também merece esse tipo de atuação. A empresa evidentemente que não pode ficar impune em relação a tudo isso que aconteceu. Nós vivemos em um país tropical e esses eventos, o

evento tempestade, é um evento que já faz sempre existiu. Não se trata exatamente de algo relacionado só às mudanças climáticas.

Portanto, a empresa deveria ter mais gente, e não diminuir, como aconteceu. Nós já temos as informações preliminares, no sentido de que houve uma diminuição de 35% nos últimos quatro, cinco anos, do número de empregados, de pessoas que trabalham na Enel para esse tipo de serviço. Isso já é um indício claro de que a demora em religar a energia nas casas, nos comércios e indústria, isso ocorreu em função da falta de pessoal da Enel, basicamente de falta de pessoal.

Então, nós temos sim que responsabilizar essa empresa nesse sentido, sem prejuízo, evidentemente, de outras medidas que podem ser tomadas no âmbito federal, até a partir de pedido aqui da CPI, em relação a eventual declaração de caducidade do contrato. Caducidade, figura jurídica que se dá quando a concessionária não cumpre o contrato de concessão. É uma declaração unilateral feita pelo poder concedente, no caso. Nesse caso, é a União. Então, se for o caso, se a CPI entender cabível, evidentemente que também pode pedir no âmbito federal essa caducidade, por descumprimento contratual.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Deputada Carla Morando.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Bom, primeiro cumprimentar os colegas, presidente, também o Dr. Silvio, que fez a explanação muito importante. A primeira pergunta é: de quem é a competência para cuidar desse assunto de distribuição de energia, o Ministério Público Estadual ou o Ministério Público Federal?

Por que pergunto isso? Em 2022, aproximadamente março de 2022, eu abri uma representação no Ministério Público do Estado a respeito da Enel, especificamente na questão da iluminação da Rodovia Anchieta, que estava apagada. Por mais de um ano aquilo permaneceu apagado, trazendo uma insegurança muito grande. E, logo em junho, no dia 27 de junho, o prefeito de São Bernardo do Campo, que é o meu marido, abriu também uma representação no Ministério Público do Estado contra a Enel.

Na verdade, a gente já tem um problema bastante intenso e grave em São Bernardo, mas eu quero esticar isso, do grande ABC, e isso fica bem nítido, porque o Oseias é de São Bernardo, o Thiago é de São Caetano, eu sou de São Bernardo, tem

outro deputado também que é de São Bernardo, não está aqui presente. Porque a região do Grande ABC vem sendo castigada há mais de quatro anos, e a gente briga constantemente com a Enel.

E aí ele abriu, no dia 27 de junho de 2022, uma representação no Ministério Público do Estado, e essa representação foi arquivada no dia 26/10, e a prefeitura, inconformada, abriu um recurso, fez um recurso em três de novembro, e, no dia 14 de novembro, foi mantido o arquivamento, não levando em consideração todo o sofrimento da população.

O problema é que as pessoas não sabem, e não são obrigadas também a saber. Não dá para saber de tudo. A gente, quando está no poder público, a gente começa a entender um pouco mais a questão de competência, de quem é o quê e quem manda em quê. Mas a população não é obrigada a saber disso. Então ela vai cobrar diretamente dos prefeitos. E que o senhor mesmo acabou de falar, nada pode fazer. Não pode mexer no fio, não pode mexer na árvore, não pode mexer no cano, não pode mexer em lugar nenhum, e paulada nele.

Então, assim, de quem é essa competência? É do Ministério Público Estadual ou Federal? Porque, quando foi um pouco mais julho, agosto de 2022 ainda, eu abri uma representação no Ministério Público Federal também, e eles arquivaram dizendo que não era competência deles.

Porém, eu fico muito sem saber bem de quem é. Por quê? O Ministério Público do estado arquivou uma denúncia feita pelo prefeito. A que eu fiz, pela questão da concessão ali da Rodovia Anchieta e a iluminação, essa foi levada adiante, e o Ministério Público Federal diz que não é competência deles. É de quem? A primeira coisa que eu queria saber.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Vamos lá. Na verdade, o Ministério Público Federal tem total atribuição para verificar a responsabilidade das agências federais. Eventual omissão da Anatel e da Aneel, o Ministério Público Federal que quem tem atribuição para verificar isso. Inclusive, pode pedir o cancelamento do contrato judicialmente falando. Pode entrar na Justiça com uma ação civil pública pedindo o cancelamento desse contrato, seja rescisão judicial, seja forçar a administração pública federal a declarar a caducidade.

Então, tem total atribuição, porque se trata de uma concessão federal. Está previsto na Constituição, e não tem dúvida nenhuma. O Ministério Público Estadual tem

Divisão de Registro de Pronunciamentos

atribuição para pedir indenizações, como nós estamos fazendo aqui em prol dos municípios e do estado, ou mesmo dos consumidores. Porque essa atribuição é definida conforme o ente envolvido.

No caso, como a Aneel e Anatel são agências federais, como a distribuição de energia é gerida, administrada pela União, então é o Ministério Público Federal o órgão competente para esse tipo de medida, independentemente das medidas que podem ser tomadas pelo Ministério Público Estadual.

Inclusive, como eu disse aqui, nós temos três promotorias que têm investigações neste momento. Inclusive, é necessário fazer justiça, que, no caso do enterramento, a Enel, de fato, está contribuindo. Não posso reclamar da questão do enterramento. Posso reclamar da falta, da omissão total em relação à fiscalização.

Mas o Ministério Público Estadual tem, sim, como pedir indenização da companhia, da Enel, que é uma concessão, embora seja uma concessão federal, ela está produzindo prejuízos ao município e ao estado. Aos municípios e ao estado de São Paulo. Então nós podemos, sim, propor medidas judiciais em relação a isso.

Em relação à Rodovia Anchieta, é uma questão diferenciada, é outra concessão. É uma concessão rodoviária que, neste momento, está sob a responsabilidade da empresa EcoRodovias ou Ecovias. (Vozes fora do microfone.)

É, Ecovias. E, nesse caso, como tem uma faixa de domínio e essa faixa de domínio é do Estado, então ali seria uma obrigação da empresa, que certamente não tem isso no contrato de concessão; a obrigação de fazer o enterramento de fios de energia elétrica e instalação de iluminação elétrica ao longo da rodovia. Mas seria uma questão estadual aí. É uma questão que tem que ser decidida pelo Estado, por conta da concessão rodoviária.

A Enel vai ter, provavelmente, interesse em ligar os fios depois que a Ecovias colocar os postes e as lâmpadas lá, para iluminar. Aí, sim, ela teria a obrigação de ligar só, e não exatamente de construir, porque também não faz parte da obrigação contratual dela fazer isso. E eu conheço muito bem o contrato da Ecovias. Eu mesmo firmei um acordo com a empresa para não entrar com uma ação.

E esse acordo, que hoje está aí em, mais ou menos, 850 milhões de reais, foi um acordo relacionado a atos desregulares etc., atos de improbidade. E esse acordo prevê, inclusive, há um pedido do Estado, inclusive, para colocação de iluminação em muitos pontos da Rodovia Anchieta e também dos Imigrantes, por conta da falta de previsão contratual, também no contrato de concessão rodoviária estadual.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

Ou seja, o problema é lá no começo, no edital de licitação do Estado, nesse caso, do edital de licitação federal, no caso da Enel, porque não tem a previsão contratual e, portanto, a obrigação de executar o serviço e depois cobrar do contribuinte, do consumidor.

Então, nesse caso, o que eu posso dizer em relação à Anchieta: é uma questão estadual mesmo, que tem que ser resolvida no âmbito da Secretaria de Estado, de Transportes e Logística do Estado de São Paulo, para verificar a possibilidade de resolver o problema da Anchieta.

Em relação aos problemas que estão ocorrendo nos municípios no estado, é uma questão que diz respeito ao Ministério Público Estadual, no que tange aos prejuízos. E, no que tange ao eventual cancelamento, rescisão, essas coisas, é tudo questão que diz respeito ao Ministério Público Federal.

A SRA. CARLA MORANDO - PDSB - Então a competência também é federal...

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - É federal.

A SRA. CARLA MORANDO - PDSB - Principalmente federal, que, na verdade, tem uma alçada muito maior na questão do contrato de concessão.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Sim, porque pode atingir o próprio contrato, pode atingir a própria concessão. Se houver um pedido do Ministério Público Federal...

A SRA. CARLA MORANDO - PDSB - É. E foi devolvida a resposta de que a competência não era deles. Olha o absurdo...

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Não, talvez tenham dito isso por... Eventualmente, tem que pegar firme na questão da falta de fiscalização das agências federais.

A SRA. CARLA MORANDO - PDSB - É. E, na verdade, no arquivamento aqui da denúncia da Prefeitura de São Bernardo do Campo para o Ministério Público Estadual...

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - No caso, a promotoria de São Bernardo, é isso?

A SRA. CARLA MORANDO - PDSB - De São Bernardo. É, a promotoria de São Bernardo.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Ok.

A SRA. CARLA MORANDO - PDSB - Verifica que a Arsesp e a Aneel vêm desempenhando uma atividade fiscalizatória conforme previsão legal, inclusive com aplicação de sanções à concessionária Enel. Essa foi uma das alegações para o arquivamento.

E a gente sabe que tanto a Aneel... Estive na Aneel em fevereiro deste ano e agora em setembro, junto com a CPI, o presidente Thiago e eu estivemos lá. Em fevereiro, quando levei todas essas queixas e essas informações e fiz a representação, cobrei por três meses a resposta, que veio uma resposta “água de salsicha”, então assim, “olha, está tudo lindo, tudo maravilhoso”.

Quando cheguei lá, eles me disseram, “nossa, não fazia ideia de que estava tão ruim o serviço”, Marcolino. A Aneel me responde que não fazia ideia do problema todo que existia. E aí me vêm alguns questionamentos e eu venho para a questão do aterramento.

Hoje nós temos muitos problemas. Então, assim, as distribuidoras de energia, e aí eu estou colocando generalizado, porque tem árvores em todo lugar, tem fio em todo lugar, tem falta de manutenção em todo lugar. Essa CPI está direcionada à Enel, mas nós sabemos que existem problemas em diversos outros lugares.

Nós temos problemas com as operadoras de telefonia, então nós temos problemas com os postes, com as árvores, com a Aneel, a Anatel, furto de fio, receptores, os receptores desses furtos, os gatos.

Divisão de Registro de Pronunciamentos

O enterramento, eu também tenho um questionamento. O senhor disse que o subsolo é da União, mas então eu não consigo entender. O gás é estadual, a água é estadual; são, os dois, subsolos. E aí, é uma liberação da União?

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Sim, autorização para passagem, digamos assim, dos dutos etc. Mas o subsolo é da União, está na Constituição.

A SRA. CARLA MORANDO - PDSB - Eu não consigo... Eu acho que não existe um pedido para a União nesse sentido, de quando se faz uma canalização do gás ou uma ligação nova de água. Eu acho que não...

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Não, já tem autorização, evidentemente, prévia.

A SRA. CARLA MORANDO - PDSB - Para qualquer coisa?

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - É. Prévia. Mas não pode, por exemplo, cobrar. O estado não pode cobrar, por exemplo, porque aí é da União.

A SRA. CARLA MORANDO - PDSB - Não, tudo bem. Só não pode cobrar, mas ele pode usar sem pedido, no caso?

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Se precisar.

A SRA. CARLA MORANDO - PDSB - E a União também não cobra para isso, não é?

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Não cobra para si.

A SRA. CARLA MORANDO - PDSB - Tá. Então, daí nós temos também a questão da calçada, que é um problema que o município é o responsável pela calçada dele, e é tudo sem padronização. Aí a gente tem o problema da árvore, a questão da raiz que é superficial, aquelas árvores que quebram toda a calçada. É uma raiz superficial, a copa é alta e a poda que é feita em forquilha, que desestabiliza a árvore.

E a questão toda que me veio na pergunta é, todo o investimento, no caso, desse aterramento, ele não vai ser feito pela União, ele vai ser feito pelo município, de uma forma ou de outra. Se vai ser através de recurso do município, do recurso do estado ou até da própria Enel, porque ela tem um valor de investimento que é previsto no contrato.

Na revisão tarifária de quatro em quatro anos, é obrigatório fazer aquele investimento. E como que pode, se pode, no caso do estado ou do município que fizer essa mudança, mesmo que não seja uma coisa para hoje, seja uma coisa mais para frente; tudo que for de aterramento não pode sair da concessão federal? A gente não pode ter uma mudança de tudo que estiver enterrado ser feito por uma outra empresa que não seja a concessão federal?

Porque, assim, a gente faz todo o investimento, e a dona do negócio é a União. A gente já paga demais para a União, aliás, o estado de São Paulo, a cada cem reais que manda para o governo federal, volta nove. Então, assim, tudo o que a gente fizer aqui vai ser sempre da União, relacionada à questão da energia elétrica?

Não teria que tudo que começar agora, fazer o aterramento, ter uma concessão estadual? Não poderia ter algo nesse sentido? Porque não faz sentido a gente ter uma agência reguladora federal tão ineficiente, inerte e ineficaz como a Aneel, porque eles realmente não fiscalizam.

Eles não sabem o que está acontecendo em nenhum lugar, porque todo mundo está gritando. Eu chego lá falando “Olhe, nós temos um problema muito grave na região do Grande ABC” e ele faz uma cara de surpresa e me diz “Nossa, não fazia a menor ideia”. “Então o que o senhor está fazendo aqui?”, foi quase a pergunta que eu fiz para ele.

Mas isso nos deixa tão desalentados, porque, se eles deveriam ter todo esse comprometimento e eles não têm, então com quem a gente vai poder brigar, cobrar e poder ter a certeza de uma fiscalização? Eu venho junto nisso com a questão da Anatel, que é a questão da telefonia.

Hoje a gente batendo, batendo, batendo na árvore, batendo nas distribuidoras de energia. Não querendo isentar, jamais, toda a falta de investimento e manutenção que não foi feita durante tantos anos, mas também colocar dentro desse pacote as operadoras. Eu acho que elas são tão responsáveis por todos os problemas que aconteceram quanto a empresa de distribuição de energia.

Então eu acho que isso é uma das questões que eu gostaria de trazer para o senhor, para, de repente, ter uma atenção maior nessa questão de ter a responsabilidade

do que aconteceu no dia três também jogada em cima das operadoras de telefonia, que pouco também se importam em cuidar da fiação delas e retirar fios que não estão mais sendo utilizados. Esquecendo a questão de gatos, mas de ter uma questão mais harmônica disso tudo.

Também dizer sobre essa questão do DEC e FEC, que é uma das coisas que eu venho batendo bastante aqui na CPI, mas ninguém está falando. O presidente da Enel Brasil veio e falou que o DEC e o FEC deles, que é o quanto falta de energia por mês e por horas do consumidor que tem o DEC, o FEC, o DIC e o FIC...

Essa informação DIC e FIC é individual. Ela existia na conta física e foi retirada pela Aneel dois, três anos atrás, não sei. Mais ou menos isso. Era uma informação que você conseguia ter ali com uma facilidade para saber quantas horas faltaram de energia na minha casa, por quantos dias, e poder saber se aquilo era verdadeiro.

Hoje, você só consegue essa informação através do site ou do aplicativo. E aí os presidentes vêm aqui e dizem que eles melhoraram o DEC e o FEC de sobremaneira. Mas eu trouxe a minha conta de energia elétrica. Falta energia pelo menos duas vezes por semana, por mais de seis horas cada dia que falta. É por esse motivo que a gente bate, porque não é na minha casa, mas é na cidade inteira, Thiago também, por escolas que ficam sem dar aula.

Só que na conta está zerado. Não tem nenhum dia de falta de energia na minha casa há um ano, e nem horas. E aí eu chego à conclusão de que é uma fraude isso. Eles estão me falando que não falta energia na minha casa, mas falta. É só pegar postagens que a gente tem, que são poucas perto do quanto falta. Não são todas as vezes, literalmente, que a gente faz algum vídeo, alguma coisa, mas isso não consta.

Um outro deputado da CPI, o Gil - na verdade, ele não é da CPI, mas ele veio participar -, buscou a conta dele, do vizinho, e também não tem a informação de falta de energia, e falta toda semana em Cotia. Cadê uma investigação mais a fundo do Ministério Público? Acho que seria importante na questão das fraudes nas informações, porque quem fornece as informações para a agência reguladora é a Enel.

A gente percebe que a Aneel não vai lá para verificar se aquilo é verdadeiro ou não, porque quando eu chego para entregar uma informação e fazer uma representação, eles ficam surpresos e não faziam a menor ideia que ali tinha um problema tão grave. Então eu chego à conclusão de que eles não fiscalizam. A gente tem a Arsesp, que tem um poder delegado menor do que deveria ter, então a gente está na mão da raposa que cuida do galinheiro.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Posso responder?

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Pronto. Pode.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Bom, como eu disse desde o início, os serviços de telecomunicação de energia elétrica são serviços regulados pela União. Portanto, quem tem que fiscalizar é a União e não exatamente o Ministério Público ou o deputado, vereador, prefeito. Ponto final. Quem tem que fazer isso é a União, não tem dúvida nenhuma.

Se a empresa não está cumprindo o contrato, além da possibilidade da aplicação de multas de outras medidas cabíveis conforme o contrato de concessão pela lei federal, principalmente a Lei Federal nº 8.866, de 93, é possível declaração da caducidade e simplesmente tirar a empresa.

Essa informação no sentido de que a empresa está omitindo dados na conta de luz é a primeira vez que eu ouço, inclusive. Eu não sabia disso. Compete ao Ministério Público, evidentemente. Não compete a nós ficar fiscalizando a energia. A gente não tem atribuição nenhuma para isso, seria até ilegal se a gente fizesse qualquer coisa, seja estadual ou federal.

A gente não poderia fazer isso, porque tem agência para isso. É uma questão administrativa, a gente não tem essa atribuição. Mas, como a irregularidade bateu nessa questão ou vai bater nessa questão, que eu fiquei sabendo neste momento, inclusive... É até uma informação importante para a minha investigação, eu não tinha essa noção de que essas informações são suprimidas.

Evidentemente que é mais um item que pode levar a medidas no âmbito federal em relação a quebra de contrato e também nas investigações e eventuais ações do Ministério Público Estadual e Federal, porque o Ministério Público vai verificar. Ele age quando há algum tipo de irregularidade que afeta a sociedade de uma forma geral, todos os consumidores, contribuintes etc.

Então nós podemos, sim, agir a partir dessas informações. Criminal é muito difícil de pensar, porque, eventualmente, se alguém omitiu isso dolosamente, talvez alguma investigação criminal poderia ser aberta. Até o nome do estadual, federal, não saberia dizer nem qual é a competência criminal, para ser bem sincero, nesse caso específico.

Mas se houve uma omissão dolosa nessa informação, poderia, sim, ser instalado um inquérito criminal para verificar isso também. Agora, no âmbito civil, uma vez constatada essa fraude, evidentemente que isso é um elemento a mais nas medidas do Ministério Público Estadual e Federal. Claro que a gente pode, sim, tomar providências em relação a isso. É até uma informação que eu vou anotar aqui para não esquecer.

Agora, infelizmente tem essa questão da divisão de atribuições e competências, tanto no âmbito da Constituição quanto no âmbito infraconstitucional. Mas o que o Ministério Público pode fazer, para deixar bem claro aqui, é atuar no sentido de obter indenização para a sociedade, para os consumidores, para os contribuintes, por conta desses problemas que ocorreram nos últimos anos envolvendo a empresa.

Nós não temos - repito, não temos - atribuições de fiscalização em campo. O máximo que a gente pode fazer é isso, inclusive já fiz no meu inquérito: verificar os problemas que são causados pela empresa ou que são ignorados pela empresa, no caso dos fios que são instalados sem qualquer tipo de fiscalização, embora a empresa cobre das empresas de telecomunicação.

Realmente, é uma verdade. O maior problema são as empresas de telecomunicação, que também podem ser responsabilizadas por tudo isso. Só que é muito mais difícil de responsabilizar, porque são muitas empresas. São 180, se eu não me engano, hoje em dia, que atuam só no município de São Paulo.

Nesse momento, eu tenho informações de aproximadamente 10 ou 12 que não cumpriram o contrato com a Enel. Eu já tenho essas informações no inquérito civil. Já sei exatamente quais são as empresas que foram inclusive multadas pela Enel por descumprimento do contrato com a concessionária. Quer dizer, é a Enel quem tem a responsabilidade também de fiscalizar essas empresas já que ela está cobrando um aluguel ali. Não adianta lavar as mãos como ela tem tentado fazer, que isso não vai evidentemente colar em lugar nenhum.

Ela simplesmente diz que o problema é causado pelas empresas e que ela não tem nada a ver com isso, o que é mentira, absolutamente mentirosa essa afirmação, porque ela tem a obrigação também de fiscalizar, já que os postes são da União e ela está administrando esses postes e cobrando por isso. Então não é de graça. Ela cobra pela passagem dos fios ali, então ela tem a obrigação de fiscalizar. (Vozes fora do microfone.)

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - O Ministério Público de São Paulo instaurou um inquérito civil para apurar as possíveis irregularidades decorrentes do apagão do último dia três. Quais são as sanções previstas nesse caso? As eventuais sanções ficarão adstritas somente ao campo cível ou a depender do que for apurado no inquérito é possível uma denúncia também em âmbito criminal?

Acho que está respondido agora há pouco. O Ministério Público, no período de 2018 a 2023, recepcionou queixas a respeito da má prestação de serviços da empresa Enel? E, caso sim, quais foram as principais queixas?

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Vamos lá, primeiro em relação às medidas que podem ser tomadas pelo Ministério Público Estadual, em relação ao qual eu posso falar alguma coisa. No âmbito federal já falei que é aquela questão de pedir inclusive a rescisão do contrato, considerando o descumprimento, considerando que é um serviço federal, o Ministério Público Federal pode pedir e pode pedir também indenização, se for o caso.

No âmbito estadual, como eu disse, são três promotorias atuando. Uma, que é a minha, está verificando prejuízo ao patrimônio público e social. Nós podemos sim pedir indenização bilionária contra a empresa, não só milionária, mas bilionária contra a empresa.

A Promotoria de Justiça do Consumidor, que é a que atua na defesa dos interesses dos consumidores, pode pedir por meio de uma ação civil pública que seja proferida uma sentença que beneficie de forma generalizada todos os consumidores que foram atingidos nesse drama recente aí, nesse apagão.

Inclusive o colega que está trabalhando lá no caso já está verificando essa questão, tentando em um primeiro momento saber se a empresa tem interesse em algum acordo. Se não houver interesse em acordo de ressarcir os consumidores, evidentemente que também será necessário propor uma ação civil pública, independentemente da ação que eu posso também propor.

Então existe sim a possibilidade da propositura de ações civis visando à essa declaração e pagamento, além da indenização por dano material que sofreram os consumidores, o estado e município, também uma indenização por dano moral coletivo. Essa indenização por dano moral coletivo é independente, ela tem relação, mas é um pedido independente de fixação de um valor por dano moral coletivo que seria revertido

Divisão de Registro de Pronunciamentos

ao estado e ao município em prol da coletividade e esse valor pode ser também bilionário, dependendo do que for pedido.

No meu caso específico aqui esse pedido pode ser feito tão logo a gente receba as informações. Os ofícios que eu encaminhei chegaram recentemente à empresa, ao estado e ao município. Pedi para os três órgãos para saber da Enel exatamente o que ela fez, quantidade de funcionários, se houve redução do número de funcionários, por que não agiu rapidamente, enfim, todas as informações que ela tem.

Do estado e do município eu pedi informações relacionadas aos prejuízos sofridos, que a partir da obtenção dessas informações é que a gente pode eventualmente propor alguma medida ou algumas medidas judiciais para que a empresa seja penalizada. Agora, questão de declaração de caducidade, isso realmente é só no âmbito federal.

Não há como a gente pedir aqui no âmbito estadual este tipo de declaração porque automaticamente atrairia a competência da Justiça Federal, e não é essa exatamente a nossa função no âmbito estadual.

Nós temos como pedir indenização ao estado, município e aos consumidores tanto por dano material quanto dano moral coletivo. Isso a lei prevê, a Lei nº 7.347, de 1985, que é a Lei da Ação Civil Pública. Ela permite que o Ministério Público proponha essas ações no âmbito estadual ou federal conforme o caso. Então nós temos sim como fazer esse tipo de pedido.

É um pedido comum inclusive hoje em dia - nós temos inúmeros processos -, mas é aquela história, infelizmente, demora muito para sair uma decisão na Justiça. Porque a empresa tem que ser citada, tem direito de defesa, sai uma sentença ela pode recorrer ao Tribunal de Justiça ou Regional Federal no âmbito federal, pode recorrer ao Superior Tribunal de Justiça, ao Supremo Tribunal Federal e lá se vão anos para que a situação, para que a empresa seja efetivamente responsabilizada.

Mas existe sim a possibilidade dessa responsabilização e, também, uma coisa importante que eu devo dizer aqui é que cada consumidor, seja pessoa física ou jurídica, também pode propor medidas. Primeiro, pedir uma indenização administrativa junto à Enel e, depois, pedir uma indenização judicial se não for satisfeito o direito. Isso tudo pode ser feito também individualmente, não só no aspecto coletivo, que aí sim entraria o Ministério Público.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Perfeito, é isso. Obrigada, presidente.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Deputado Luiz Claudio.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Só nessa linha ainda em relação à questão da cobrança da indenização em relação à Enel, nós recebemos o presidente nacional na semana passada e, dia 28, nós vamos receber o presidente estadual da Enel novamente aqui na CPI. E nós cobramos justamente que eles dessem uma resposta em relação à indenização às pessoas físicas e jurídicas, e eles ficaram de trazer uma proposta já no dia 28.

Nós sabemos que tanto o Governo do Estado como o Ministério Público têm conversado com a Enel para ver se constroem esse TAC. Esse TAC está sendo elaborado? Está sendo discutido por vocês junto com a empresa para que seja apresentado o mais rápido possível para a sociedade?

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Aí teria que realmente conversar com o colega que já conversou em termos de direito dos consumidores. Esse colega fez uma reunião lá no Ministério Público recentemente com a empresa. A informação que eu tive é que a empresa não tem interesse nesse acordo; pelo menos essa é a informação preliminar que eu obtive em termos de assinatura de TAC.

No meu caso também a empresa não me procurou até o momento, como também não procurou em relação à questão do enterramento dos fios e organização dos fios de telecomunicação. Ela simplesmente disse que não tinha interesse no meu caso. Então é uma empresa que, infelizmente, aparentemente, não está interessada nesse tipo de acordo.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Só aproveitando a oportunidade, se o senhor puder depois levar para o colega lá do Ministério Público, nós temos aqui uma proposta para que fosse ressarcida de um valor mínimo de 5 mil reais para pessoa física e 15 mil reais para pessoa jurídica. Isso no mínimo, porque teve pessoas que tiveram um prejuízo de dano material e moral maior do que esse valor que estamos estabelecendo aqui, mas seria o mínimo.

Isso daria em torno de um bilhão de reais que a Enel teria que dispor para pagar os dois milhões e cem mil contribuintes que ficaram sem energia nesse período. Então

propusemos aqui, foi um requerimento que eu apresentei aqui, na CPI. Já tínhamos encaminhado ao próprio presidente da Enel.

Quando falar em cinco mil reais, hoje, quando você entra com uma ação de dano moral é em torno de cinco mil reais que a pessoa física tem recebido, depende do caso. Então nós colocamos aqui como sugestão cinco mil reais para pessoa física e, no mínimo - para não falar valor exato -, 15 mil reais.

Se a pessoa sentir ainda que tem um dano maior causado, ela vai recorrer depois individualmente, mas tentar garantir aí, no mínimo, cinco mil reais para pessoa física e, no mínimo, 15 mil reais para pessoa jurídica. É o mínimo que a Enel teria que fazer para ressarcir o constrangimento que a população da Grande de São Paulo passou no último período.

E esperamos que agora, no dia 28, o Sr. Max, que é o presidente estadual da Enel, venha aqui e possa trazer uma proposta definitiva, como o presidente nacional falou que eles fariam uma proposta para a população.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Até posso comentar rapidamente a respeito disso. O colega Denilson Freitas - até já passei o contato para o presidente da CPI - já teve essa reunião, ele pode prestar mais informações a respeito desse tipo de TAC, aí sim para ressarcimento dos consumidores, pessoas físicas e jurídicas.

Quanto ao valor do dano moral coletivo, é um valor que não está estipulado em lei, não existe uma legislação específica sobre esses valores. Esses valores são fixados judicialmente ou em acordos conforme a gravidade do fato. Então vamos pegar, por exemplo, o caso da Ecovias no acordo, na época de 650 milhões, hoje de 850 milhões mais ou menos. Lá foi fixado dano moral coletivo de 268 milhões de reais. No caso da ViaMobilidade, cerca de 50 milhões de reais de dano moral coletivo.

Então vai depender da situação concreta. Eu não tenho como falar sobre a questão do valor, mas o colega Denilson Freitas que tem mais informações sobre esse tipo de pedido, se ele for ouvido, talvez ele possa passar algumas informações mais precisas a respeito disso.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - A última pergunta, Sr. Presidente é em relação ao aterramento. O último item que o Silvio coloca é a questão da contribuição por melhoria, também que essa é uma das três formas de garantir de onde sairia o recurso para fazer esse projeto.

Vocês estão trabalhando nesse projeto técnico já tem bastante tempo. Quando se faz um projeto técnico, você consegue avaliar não só o investimento, mas a redução de custo também que um projeto como esse traria para os envolvidos. Com certeza nesse estudo técnico vocês já devem ter levantado que a Enel terá uma economia da despesa, e com isso automaticamente a Enel terá o seu lucro aumentado, porque ela vai diminuir despesa com o aterramento dos fios.

Hoje é o grande investimento da Enel, nós estamos falando de uma estrutura viária. Se estiver aterrada, com certeza o investimento não vai ser dela, pela proposta que vocês estão conversando. Mas ela vai auferir o lucro maior, porque ela vai deixar de fazer o investimento ou ter uma despesa, em virtude da forma como está montada a estrutura aérea da energia da nossa cidade de São Paulo.

O princípio que vocês colocam em relação a você ter uma melhoria... Está aqui “contribuição por melhoria”. Esse princípio de contribuição por melhoria também não poderia servir para a Enel, já que assim ela não terá o investimento, ela vai ter uma redução de despesa com esse investimento que a população vai fazer?

Então daria para incluir também no critério de melhoria para comunidade? Não seria também para a Enel? Ela também vai ter uma melhoria com o aterramento. Não daria com esse princípio também garantir que a Enel faça uma contribuição para o aterramento na cidade de São Paulo?

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Na verdade, é o seguinte, pelo menos na minha ideia, é que a empresa também seja responsabilizada parcialmente pelo enterramento, mas não exatamente por isso, mas pelo o que ela já deixou de fazer, a omissão anterior dela.

Então tão logo estejam prontos os projetos técnicos, o projeto de lei e a lei aprovada no âmbito municipal, evidentemente que eu vou ter que chamar a Enel para saber se ela quer fazer um acordo em relação ao o que ela fez errado até hoje, para que ela também contribua com o enterramento, principalmente nas áreas públicas.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Então, mas...

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Não, deixa eu só... A questão de obrigar a Enel também a pagar alguma taxa. Na verdade, o que poderia ser feito é o

reequilíbrio, aí sim previsto na lei para fins de redução, por exemplo, da tarifa ou reinvestimento, mas não dependeria exatamente do Município.

Dependeria da União para chamar a Enel e falar: “Olha, você está gastando menos com manutenção porque houve enterramento, não está havendo furtos de fio, até porque não dá para tirar o fio quando ele está enterrado. Você não está tendo problema com árvore, equipes vão diminuir muito o custo...”

Realmente vai diminuir muito o custo, mas vai diminuir a longo prazo, porque ela tem mais cinco anos de concessão. Em cinco anos de concessão esperamos aí... Não sei exatamente quanto tempo, mas um bairro inteiro demora uns dois anos para enterrar o fio. Claro que dá para fazer vários bairros concomitantemente. A ideia é fazer um bairro, fazer o enterramento em um bairro que seja grande o suficiente para termos uma ideia, para depois alastrar o enterramento para outras áreas da cidade.

Então evidentemente que esse enterramento vai levar sim à diminuição dos custos, e essa diminuição de custo pode ser submetida à análise federal para fins de reequilíbrio contratual, no sentido de que a empresa pode diminuir a tarifa para o consumidor, por exemplo, isso pode acontecer sim.

Mas é a União que teria que chamá-la e explicar: “Vocês estão tendo menos custo, portanto tem que diminuir o valor, ou então vocês vão ter uma obrigação a mais de enterramento em determinadas áreas que a União pode definir.” Mas não dá para cobrar, nesse momento, esse tipo de medida. Como não houve enterramento, portanto não dá para cobrar, não dá para falar sobre isso ainda. Mas é algo extremamente importante. O que o senhor disse aí é outra coisa também que a gente tem que pensar.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Quando o senhor colocou que na verdade vocês não podem cobrar isso hoje, porque está no contrato de concessão que foi feito há 25 anos atrás. Então, na mudança agora, a gente tem que colocar que a questão do aterramento faz parte contratual das empresas de concessão. Acho que tanto a nossa CPI... Nós vamos fazer esse encaminhamento para a Aneel, mas seria importante também...

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - E Anatel, não é?

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Aneel e Anatel. Na verdade, a Aneel que faz a energia e a Anatel que faz a telefonia, nós fizemos cobranças para os

dois, mas seria importante que o Ministério Público fizesse esse mesmo movimento. Porque como vai ter uma renovação, e não é só aqui da Enel, na verdade são de muitas empresas, são mais de 20 empresas no Brasil que vão ter a sua concessão renovada, podia ser feito tanto por nós, aqui da CPI, como também pelo Ministério Público.

Acho que se o Ministério Público pudesse ter uma cobrança mais efetiva... Porque uma coisa é aqui na CPI, nós temos a nossa força e o nosso peso, mas o Ministério Público também tem. Não tem como a Enel sair desse processo sem ter uma penalização forte, seja por esta CPI, seja pelo Ministério Público.

Então o que a gente solicita é que vocês do Ministério Público também façam essa cobrança. Tem a parte da indenização, que é uma, e tem essa outra parte do aterramento, para não ficar só na mão do contribuinte novamente. Então, assim, a Enel vai ser beneficiada, ela vai ter uma redução de despesa no médio prazo, ela consegue calcular isso com uma projeção de longo prazo e pode começar a fazer o investimento desde já.

Queria reforçar essa questão do investimento. Acho que no debate que vocês estão fazendo junto com a Prefeitura de São Paulo, no projeto de lei que vai ser debatido lá, a questão da (Inaudível.) da Enel também fique melhor definida. Então mesmo que a gente vá fazer uma cobrança no futuro para a Aneel, e mesmo para a Anatel, que você possa ter isso dentro da concessão.

A lei municipal já tem que ter essa previsão, se não depois vai ter o mesmo problema: coloca na previsão nacional, mas a lei municipal de aterramento que foi feita não tem. Então que vocês já possam pensar nisso no projeto de lei que vocês estão elaborando juntos com a prefeitura, que já conste essa obrigação.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Em relação a esse pedido de uma política nacional, eu mesmo encaminhei, eu fiz para a Aneel, porque basicamente se a Aneel fizer uma política de enterramento de cabos elétricos, automaticamente tem que ser feito de telecomunicação, porque sem o poste não tem onde passar o fio. Então a ideia é que isso aconteça.

Já fiz esse pedido, inclusive. (Vozes fora do microfone.) Não, não de enterramento. (Vozes fora do microfone.) Sim, sim, exatamente. Mas a resposta foi no sentido, tem ofício nesse sentido, de que a união não tem como cobrar agora, por conta do contrato e por causa das regras da concessão de 25 anos atrás, e também não

concorda com esse enterramento aqui em São Paulo, porque isso aumentaria a conta de energia elétrica. Mas o pedido já foi feito.

Eu acho até que a CPI, ao encaminhar um ofício também pedindo essa política nacional, vai chamar uma atenção, porque já temos ofícios nossos, já tem certamente de outros Municípios, de outros estados. Isso vai certamente somar para que a União tome alguma providência em relação a isso.

Repito, não é de agora, gente. Esse problema não surgiu agora. Se nós pegarmos fotos antigas do Rio de Janeiro e de São Paulo, nós vamos ver que os fios eram enterrados. De acordo com um ex-presidente da Enel que disse que na década de 50 resolveram fomentar a indústria de cimento, e aí os fios começaram a ser, produzir poste para passar os fios e gastar cimento. É algo lamentável, foi um erro histórico, hoje nós estamos sofrendo com isso.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Só solicitar, Sr. Presidente, que os seus ofícios pudessem ser encaminhados para a gente. Seria importante. Os ofícios que você encaminhou já.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Eu trago. Na verdade, eu tenho respostas.

O SR. LUIZ CLAUDIO MARCOLINO - PT - Acho que é importante para a gente ter a base de vocês para fazer as nossas também.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - É, tenho reuniões com representante da Aneel. No caso, foi o procurador-geral Paulo Firmeza. Ele esteve aqui no Ministério Público, fizemos uma reunião com a Enel e todas as empresas de telecomunicação. Inclusive, foi ele, o procurador-geral Paulo Firmeza, quem nos disse que é possível o enterramento da parte de telecomunicação e, no caso, a escolha de uma empresa para gerenciar tudo isso mediante concessão municipal.

Isso deu certo no Rio de Janeiro, na região lá do Museu do Amanhã, naquela região. Os fios foram enterrados naquela região e já tem uma empresa, inclusive, concessionária, trabalhando lá. Outro exemplo de enterramento é na cidade de Maringá, onde foi feito o enterramento, bancado por contribuição de melhoria, criada pelo

município. Lá 100% do valor foi pago exclusivamente pelos contribuintes interessados, pelos interessados naquele enterramento.

Aqui a gente está fazendo de uma forma diferente. Hoje esse enterramento para um imóvel de cem metros quadrados mais ou menos ficaria, por contribuinte, setecentos reais, média, pode ser quinhentos, pode ser mil, mas a média é de setecentos reais. Poderia ser cobrado em um ou dois anos o valor. Portanto, daria para colocar junto com o IPTU, por exemplo, de um ano, ou de dois anos, ficaria realmente barato pelo benefício que vai provocar.

Então a ideia realmente é resolver por meio do enterramento. E o enterramento, ou ele é feito pelo município ou estado, ou ele é feito por uma política nacional, que tem que ser feita pela União.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Eu achei pouco o custo por apartamento, por pessoa. Depende do lugar, não?

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Então, vai depender também do tamanho do apartamento, porque a contribuição de melhoria incide, o fato gerador da contribuição de melhoria é a valorização imobiliária decorrente de obra pública. Só que o município não pode cobrar 100% do custo mediante contribuição de melhoria, porque seria algo absolutamente injusto para o contribuinte.

No exemplo que estou dando, subiria para 2.100 o valor, teria que pagar cem por cento. Então do jeito que a gente está falando de cobrar um terço a título de contribuição de melhoria, esse valor cobriria...

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - É um terço.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - É, um terço. Cobriria, na verdade, os serviços ali de refazimento de calçada, recapeamento, porque todo o resto, equipamentos etc., tudo seria pago por outras fontes. Mas a ideia é não onerar muito o contribuinte, mas também não pode haver a simples, digamos assim, isenção do contribuinte, porque como vai envolver calçada, vai envolver serviços que devem ser pagos pelo contribuinte, então o município não poderia cobrar, porque poderia haver de fato uma contestação, uma contestação razoável, com boas chances de ganhar, caso não se cobrasse esse valor.

Então a gente está em uma situação, estamos tentando resolver um problema que não foi causado pelo município, nem pelo estado; é um problema histórico brasileiro, que já deveria ter sido resolvido naquela concessão, mas que pode ser resolvido na próxima concessão.

Daqui a pouco teremos uma renovação, então a hora é agora. A hora é agora, de discutir uma política nacional de enterramento, por todos esses problemas que nós temos aqui no Brasil, eu diria. Se nós pegarmos o exemplo da Holanda, em que 100% da fiação é enterrada, o exemplo da França, em que noventa e tantos por cento também estão enterrados, nós verificamos que evidentemente o enterramento é a única solução para todos esses problemas que estamos vivenciando agora.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Deixa eu só fazer uma pergunta que passou aqui. A gente está falando muito do dia três, mas no período da pandemia, como foi a recepção? O que o Ministério Público recebeu de denúncias, o que foi, de ações que foram feitas nesse período de pandemia?

Porque eu me lembro que eles tiraram todos os leituristas e começaram a fazer a cobrança por média, e que muitas vezes diziam que a média que eles estavam colocando era altíssima, enfim, das cobranças muito superiores ao valor que normalmente era pago. Teve alguma ação decorrente da questão da pandemia pelo Ministério Público? Qual foi?

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Então, não tenho como responder essa questão, porque ela diz respeito diretamente à Promotoria do Consumidor. O colega talvez tenha a informação. Quando chega algum tipo de representação sobre esse tema, ela é encaminhada diretamente para a Promotoria do Consumidor, nem passa pela minha promotoria. Nós não temos atribuição para esse tema. A gente divide lá por tema, porque são muitos e muitos casos, muitos interesses envolvidos.

Então, nesse caso, eu não tenho como responder, porque provavelmente existe alguma investigação, e inclusive pode ser tanto federal, quanto estadual, porque isso é uma questão que atingiu também outros estados, não exatamente São Paulo, só São Paulo.

A SRA. CARLA MORANDO - PSDB - Perfeito. Pronto.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Só para finalizar, Dr. Silvio, até muitas das perguntas que eu tinha para colocar os demais deputados já colocaram, o senhor esclareceu. Amanhã receberemos o presidente da Arsesp, que é quem tem uma parte na fiscalização desse contrato. A gente sabe que eles têm um número muito pequeno de fiscais, são 24 fiscais para o estado inteiro, ou seja, é impossível fiscalizar esse contrato, para fiscalizar todas as concessões de energia.

O senhor pontuou, Dr. Silvio, dois pontos que a gente tem constatado aqui, que são a falta de manutenção do parque elétrico da Enel, eles preterem a manutenção por conta de que ela não entra no reajuste de tarifa, que eles colocam, e também na falta do seu quadro de funcionários, que foi reduzido em quase 40 por cento. Você acha que existe, para a gente poder contribuir com a nossa oitiva de amanhã referente à Arsesp, você acha que existe uma negligência de fiscalização da Arsesp nesse contrato da Enel?

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Não. A Arsesp é uma agência reguladora de serviços estadual. Então ela vai verificar as concessões estaduais. Então não vejo assim uma omissão direta da Arsesp, a menos que ela tenha feito algum convênio com a agência federal.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Eles têm o convênio de fiscalização do contrato.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - É, esse convênio eu nem sabia da existência dele, porque como é uma concessão federal, quem tem que definir é a União. (Vozes fora do microfone.) Pois é, a fiscalização delegada é possível, sim. Então aí tem que verificar se houve esse tipo de fiscalização, e se houve esse tipo de fiscalização, o que a Aneel fez em relação a isso. Eu não sei se já tem alguma coisa. Eu sei que a Aneel e a Arsesp estão fiscalizando neste momento por conta dos eventos a partir do dia três, mas eu não vejo assim uma responsabilização, não é possível uma responsabilização direta.

Aliás, a Arsesp já estaria, digamos, fazendo um favor para a União, porque já que ela é, o poder concedente é a União, não exatamente o estado. Mas tem que ver os termos desse convênio para saber se houve alguma omissão. Eu não vejo nenhuma possibilidade de responsabilização de uma agência estadual sobre uma concessão

Divisão de Registro de Pronunciamentos

federal. Tem que verificar exatamente os termos do convênio e verificar o que foi feito. Eu não tenho como responder essa questão.

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Não sei se alguém mais quer colocar alguma coisa. Se o Dr. Silvio quiser colocar mais alguma questão.

O SR. SILVIO ANTONIO MARQUES - Não, eu acho que foi bem completa a exposição e fico à disposição lá para encaminhar eventuais documentos que o deputado já mencionou aqui. Vou selecionar alguns documentos importantes lá, do inquérito civil que trata da questão da fiação de telecomunicação, aí eu encaminho. (Vozes fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE - THIAGO AURICCHIO - PL - Dr. Silvio, obrigado pela colaboração. Sem dúvida, sua exposição aqui foi muito importante, colaborativa, para o nosso relatório final. Muito obrigado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

* * *

- Encerra-se a reunião.

* * *